



ATA DA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 7 DE MARÇO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EUVALDO JORGE, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA e WALDIR PIRES. Às 8h50, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da nona audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Devolutivas – Propostas e Sugestões”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Geraldo Júnior, presidente da Comissão de Acompanhamento dos Assuntos Referentes ao PDDU e a Lei de Ordenamento e Uso do Solo (LOUOS); Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU, e Mário Marcelino, membro dessa Comissão. Por fim, questionou se havia algum representante do Conselho da Cidade presente, sendo constatado não haver, e informou que a Ouvidoria fazia se representar no *foyer* do local. Com a palavra, o senhor presidente cumprimentou a todos e lembrou que essa era a nona audiência pública e terceira devolutiva, seguindo-se solicitação por maior transparência dos atos, colocando, para todos, as críticas e propostas de alteração do PDDU já apresentadas. Explicou que esta audiência visava a apresentar o Parecer dado pela Comissão Técnica pela viabilidade ou não dessas propostas e que, de maneira muito clara e objetiva, haveria um debate técnico propositivo para a Cidade. Disse que, desde o início, o compromisso da CMS era fazer um Plano que atendesse aos anseios da população e lembrou não haver projeto algum do Executivo encaminhado à Casa que não tivesse sofrido emendas, considerando se tratar de um processo de afirmação, de melhoramento. Lembrou ainda que, no total, seriam realizadas dezesseis audiências e que, também atendendo a pedidos, a partir da semana seguinte, passaria a ser realizada apenas uma audiência por semana, para dar maior tranquilidade e as pessoas poderem participar e contribuir. O edil Arnando Lessa saudou a todos e ressaltou a importância do comparecimento à audiência, para ouvir e contribuir, e a expectativa de, através do debate, receber contribuições efetivas para aperfeiçoamento do Projeto. O vereador Léo Prates também saudou a todos e, em especial, ao presidente Paulo Câmara, por modificar o processo legislativo com a elaboração, em sua gestão, de um novo Regimento Interno,

pautando-se pelo princípio da transparência, e exaltou a capacidade da TV Câmara em transmitir as audiências. Afirmou que o Plano era o mais participativo da história da CMS e comparou seu processo aos ocorridos na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Por fim, sugeriu maior interatividade, para que os telespectadores da TV Câmara pudessem enviar sugestões e receber respostas durante a audiência. O vereador Geraldo Júnior elogiou a adoção metodológica de dividir em temas específicos a discussão do PDDU, tornando-a mais didática e interativa, e informou que, nos próximos dias, a LOUOS deveria chegar à Casa. A senhora Lídia Santana explicou que esta audiência tratava, especificamente, das contribuições feitas pelo *site* ou nas audiências anteriores dos dias 27 e 29/02 e 1º/03, propostas de alteração do Plano, Título VIII, Capítulos III, IV, V e VI, e informou que as respostas da Comissão Técnica seriam remetidas às Comissões temáticas para apreciação conjuntamente com o Projeto de Lei. Em seguida, apresentou uma planilha, explicando as propostas feitas pelos cidadãos e sua viabilidade técnica, retomando, por ordem numérica, os autores com suas solicitações: o edil Geraldo Júnior foi proponente de quatro solicitações (8ª, 9ª, 10ª e 11ª), sendo três delas referentes à substituição da nomenclatura “área de amortecimento” por “área de entorno” em todo o texto da Lei, presente no Capítulo VI, Seção III, do Subsistema de Áreas de Valor Urbano-Ambiental. Ponderou sobre a necessidade de conformidade com a legislação ambiental superior para a definição e enquadramento de Áreas de Proteção de Recursos Naturais (APRNs), pois o termo área de amortecimento suscita área rural, diferindo da classificação urbana, que é o cerne do PDDU. Com relação à 9ª solicitação, do mesmo autor, avaliou como viável tecnicamente a supressão da alínea j, inciso III do art. 400, já que o Mapa 7a vem sendo questionado quanto à sua atualidade, escala e rigor técnico, entretanto afirmando que os procedimentos para corte e supressão de Remanescentes de Mata Atlântica (RMA) impõem a autorização do órgão estadual, e não “parecer”, devendo o interessado seguir os trâmites de que tratam os arts. 30 e 31 da Lei Federal n. 11.428/2006. Em seguida, disse serem inviáveis as quatro propostas (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) de autoria da senhora Érica Teles, representante do Mobicidades, já que não houve conformidade com os arts. 204, 199, 202 e 207; sugerindo, assim, a reelaboração das solicitações. Também falou da proposta viável (16ª) apresentada pelo senhor Mozart Estrela em relação ao Cassange, na tentativa de programar recuperação e preservação ambiental para a Área de Proteção Ambiental (APA) Joanes / Ipitanga. Ressalvou, no entanto, que não cabia, no texto da legislação ambiental do Município, o estabelecimento de normas em legislação estadual. Disse que também era viável a proposta da advogada e professora Érica Rusch de alteração dos arts. 244 a 253; 255 a 257; 260 a 270; substituição da Seção V (arts. 33 e 34), Título IV, Capítulo II; substituição da Seção IV, (arts. 271 a 274); exclusão da Subseção V; substituição da Subseção VI (arts. 279 a

281); substituição da Subseção VII (arts. 282 e 283), com implicações na substituição do Capítulo VI e alterações no Capítulo IV. Disse que uma das justificativas era a discordância da nomenclatura “Sistema de Áreas de Valor Cultural e Ambiental”, já que ela sugeria uma separação entre “valor ambiental” e “valor cultural”, que já não mais era adotada na legislação brasileira, mas estava expressa no Projeto. A oradora também reforçou a visão da professora em discordar da subdivisão do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM) em dois subsistemas, o Subsistema de Unidades de Conservação e o Subsistema de Áreas de Valor Urbano-Ambiental, contidos no art. 245, pois essa classificação também separa conceitos, fazendo supor que as áreas integrantes do primeiro subsistema não se incluíam entre as áreas do segundo, o que considerou uma inadequação legislativa. Explicou a posição da advogada de inclusão do inciso VII, parágrafo 2º do art. 247, da categoria “Parques Urbanos”, já que se trata de uma Unidade de Conservação (UC) criada pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Estadual n. 10.431/ 2006, e seu enquadramento diverso, no âmbito das “Áreas de Valor Urbano-Ambiental”, estaria em desconformidade com a legislação estadual. Disse que outra avaliação viável, recepcionada pela Comissão Técnica, foi, na introdução do parágrafo único do art. 248, a substituição da nomenclatura “Unidades de Conservação de Domínio Municipal” (UCM), por “unidades de conservação”, pois não deve haver vinculação com o ente que o institui (municipal, estadual, federal), sob acusação de se destoar do princípio da supremacia das normas. Disse que não existia, no Plano, um capítulo voltado para o tratamento das Áreas Verdes Urbanas, sendo alguns dos seus elementos tratados em dispositivos separados; que, em relação às áreas remanescentes de Mata Atlântica, o Projeto tratava do tema de modo diverso da legislação federal, que não estabelece a ocupação humana como critério de identificação desses remanescentes; e que o fato de essas áreas serem normalmente ocupadas não possibilita contrariar o conceito da legislação federal. Por fim, explicou que o termo “não edificável”, utilizado no art. 270, foi suprimido da sugestão de nova redação (inciso III) por conflitar com a outra parte do enunciado, tendo a proponente justificado que o conceito de “área não edificável” é, apenas, para a reserva de faixa de domínio de rodovias, dutovias e ferrovias, e ao longo das águas correntes e dormentes, e informou a sugestão de um novo artigo que contemplasse o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro para o Projeto Orla de Salvador e a integração da Área de Borda Marítima (ABM) no âmbito da Zona Costeira, incluindo as Ilhas municipais da Baía-de-Todos-os-Santos. O vereador Arnando Lessa, presidindo a audiência, explicou que, por conta da complexidade dos temas, foram planejadas duas audiências devolutivas seguidas. O vereador Léo Prates mostrou, por meio de projeção, que já estavam disponíveis no *site* as contribuições da debatedora Érica Rusch. O senhor Carl Hauenschield sugeriu que novos

arquivos publicados no *site* fossem demonstrados através de uma agenda virtual, com a cronologia de postagem. O senhor Luiz Galvão disse não ter visto acolhimento de nenhuma das suas sugestões apresentadas, razão pela qual as repetiu. Comentou sobre a indústria de mineração e a delimitação das Zonas de Exploração Mineral (ZEM) e disse que a legenda do Mapa 7a, disposto no saguão, era indecifrável. Quanto ao que acabou de ser apresentado, considerou que o trabalho era importante devido ao debate, mas que era excessivo em relação a texto, afirmando ser desnecessário que legislação municipal repetisse infinitas vezes o que já é lei, seja estadual ou federal. Afirmou que não valia à pena incluir uma legislação pesada sobre áreas já conhecidas e definidas, sendo melhor descer ao detalhe e estabelecer algumas coisas. Disse que o PDDU já é um planejamento para o futuro e que, primeiramente, levanta-se o que tem e, depois, como melhorar a qualidade de vida do cidadão. Lembrou que a vegetação é reflexo do clima e disse querer que a Mata Atlântica voltasse a ocupar o espaço, bastando, para isso, ceder espaço. Lembrou ainda que a população estava crescendo, ocupando mais espaço, e que ficava a grande questão: “o homem ou a floresta?”. Ressaltou que o aparelho aeroportuário de Salvador requereria ampliação e comentou sobre as dunas, dizendo que, na legislação federal, elas são tratadas como área de proteção permanente, havendo aí uma contradição, já que duna é o único relevo móvel. Disse que, se elas possuem vegetação de restinga, seria suficiente revegetar a área ou ampliar a vegetação que se tornou eventual, e concluiu dizendo que as sugestões da advogada Érica demonstravam a importância de se cumprir a legislação e estabelecer critérios, e, quanto ao mapa mencionado, indagou se ele era oriundo do estudo do Ministério Público (MP), pois as áreas de mangue e restinga não constavam do trabalho executado. O senhor Carl Hauenschild disse que a Lei Orgânica do Município (LOM) e a Resolução n. 34 davam uma diretriz sobre como tratar a superposição de outras esferas legislativas dentro de uma mesma Planta, e que todas as áreas preservadas, protegidas por Lei, deveriam ser representadas dentro do mapeamento do PDDU. Disse ainda não adiantar repetir a legislação federal dentro do Plano, explicando que o mapeamento vincula um território à aplicação de uma determinada legislação. Afirmou que, atendido o conteúdo mínimo, trabalho que deveria ser feito no Plano, todas as áreas de proteção do aquífero seriam delimitadas num mapa do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM). Informou que o Mapa 7a mapeia restinga e manguezal, o que Salvador quase não tem, e explicou que a restinga está dentro de uma área de duna e que há dunas ativas e dunas paradas, sendo que estas possuem vegetação fixadora. Considerou que o mapeamento do SAVAM está totalmente ineficiente para facilitar a aplicação das Leis. Observou que, na Constituição Estadual, consta que toda faixa costeira é área edificante, cercada a sessenta metros, a partir da linha preamar máxima, e que Camaçari e Simões Filho colocaram isso no

seu PDDU, mas Salvador não, o que precisava ser definido. Comentou sobre os questionamentos referentes à Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) e à APRN, dizendo que as Leis Municipais n.s 8.164 (sobre APCP) e 8.165 (sobre APRN) fazem um subzoneamento que alterou o PDDU de 2008, tendo o MP solicitado a revogação dessas leis, porque no mapa que delimita essas APRNs e APCPs, elas não correspondem à verdadeira APA. Disse que, nessas leis, existe uma zona de uso diversificado que diz para aplicar a LOUOS normalmente, e que nesta não há restrição, além de reduzir as áreas apresentadas mais do que a metade. Em função disso, defendeu a necessidade de um mapa de consolidação, com todas as definições legais e ambientais das áreas do Município, inclusive do SAVAM, afirmando que o mapeamento legal faz parte do PDDU e não pode resumir-se a uma coisa fictícia, não sendo preciso, no entanto, repetir a Lei Federal ou a Estadual, o que incharia o texto da Lei. A senhora Lídia Santana reiterou o papel das audiências devolutivas e respondeu à intervenção do senhor Luiz Galvão, dizendo de que a ZEM não perdeu sua função, mesmo não estando incluída na Zona Industrial (ZI) no Projeto, e que, sendo uma subzona industrial, contempla alguns empreendimentos comerciais e de serviços de apoio rodoviário, não se limitando única e exclusivamente a exploração mineral. Também respondeu às preocupações do senhor Carl Hauenschild, concordando sobre a inexistência de um zoneamento ambiental que auxilie a fiscalização e o conhecimento dos estágios sucessionais das formações vegetais que ocorrem na Mata Atlântica na Cidade. O senhor Henrique Barreiros disse ter sido contemplado pela fala do senhor Carl Hauenschild, e pontuou que as sugestões da advogada Érica Rusch levaram em conta o que consta no art. 30 da Constituição Federal (CF). Repetiu suas dúvidas a respeito do que diz a legislação sobre a encosta do Corredor da Vitória, perguntando como é que seria aberta a acessibilidade pública do local, já que todos os acessos são privativos, e explicou sobre a destruição que o metrô de superfície estava fazendo, lembrando que ele não poderia ser subterrâneo porque a área da Paralela é cortada praticamente por 80% das bacias hidrográficas do Município. A vereadora Aladilce Souza lembrou que, desde a primeira audiência, sugeriu mudança no calendário e criticou a demora na alteração. Registrou que o dia seguinte era o Dia Internacional da Mulher, e que a audiência do PDDU iria chocar com a Sessão Solene regimental em comemoração à data. Conclui afirmando que a metodologia adotada, com poucos dias entre audiências, esvaziava a participação social. O senhor José Luiz falou sobre a luta de algumas instituições democráticas, o Poder Judiciário e a Operação Lava Jato. Observou haver um esvaziamento da audiência pública e desabafou estar cansado de fazer sugestões, dizendo que quando solicita inscrição para fala é porque deseja ser ouvido. O senhor Mário Marcelino sugeriu que ele manifestasse suas sugestões por escrito, para que a Mesa pudesse analisá-las. O senhor

Gilson Presídio identificou-se como autor de uma manifestação ao MP e, sobre a participação social não estar sendo implementada, aconselhou ao senhor José Luis e outros cidadãos presentes a, desde já, judicializarem o processo. O senhor Henrique Barreiros considerou uma falta de respeito a ausência dos demais vereadores nas audiências devolutivas. O senhor Carl Hauenschild considerou que algumas sugestões sobre os instrumentos urbanísticos continuavam sem ser respondidas, a exemplo de questões referentes a Operação Urbana Consorciada (OUC). Disse que foi sugerida a ampliação da centralidade de Camaragipe, Acesso Norte ao Retiro, e da nova centralidade de Águas Claras. Explicou que os coeficientes de aproveitamento dessas áreas são de arrecadação direta pelo Município para este fazer investimentos estruturantes, e deu exemplo de um estudo sobre a viabilidade de uma OUC no Retiro, Acesso Norte, que dava um valor movimentado de 1 a 3 bilhões dentro dessa área, sendo que sobravam 840 milhões para investimentos públicos em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) da região, melhorias no sistema viário e circulação vertical, destacando que esse valor correspondia, mais ou menos, ao que o Município tinha que investir em si mesmo entre 2013 e 2014, e que se conseguiria arrecadar esse montante, a longo prazo, em apenas uma OUC. Pediu resposta a todas essas sugestões e, também, sobre a arrecadação através de superestimação do coeficiente de aproveitamento urbano básico e máximo nas áreas das OUCs definidas no Plano. Lembrou que também foram sugeridas várias outras centralidades e questionou qual era a política de melhoria das centralidades preexistentes, recolocadas num novo zoneamento, possibilitando reunir coeficiente de aproveitamento, mas sem resolver o problema funcional de uma centralidade. A senhora Lídia Santana pediu que o senhor Carl Hauenschild esclarecesse seu entendimento quando se refere aos coeficientes máximos em relação a retorno financeiro, para que todos pudessem compreender melhor. O senhor Carl Hauenschild explicou que uma OUC vive da diferença entre o valor atual de um imóvel e o valor posterior ao beneficiamento, e que essa diferença é o valor arrecadado para fazer investimento público, o que chamou de absorção da mais-valia imobiliária, deliberada através do coeficiente de aproveitamento. Apresentou exemplo de como isso funcionaria, afirmando que a dependência do valor do terreno é diretamente ligada ao coeficiente de aproveitamento. Disse que a superação do coeficiente máximo significa uma valorização ainda maior do terreno e que a perspectiva de valorização do terreno com o coeficiente máximo elevado define a perspectiva de venda do terreno, porque ele é embutido no valor por metro quadrado. Explicou que, quando é feito o plano urbanístico de uma área, os coeficientes de aproveitamento básico e máximo são redefinidos, mas lembrou que toda valorização demanda tempo, sendo, portanto, necessário administrar isso. Explicou ainda que uma OUC dura a média de quinze anos, entre o início e a degradação do plano urbanístico. A senhora

Érica Teles informou que o Mapa 5, que apresenta o sistema cicloviário, não estava disponível no *site* da CMS, e que o Mapa 4 não indicava a malha cicloviária apresentada no Mapa 5, e pediu esclarecimentos. O senhor José Luiz disse que a Mesa falava muito, mas não prestava atenção, e sugeriu que houvesse uma conversa mais técnica com o senhor Carl em separado. Além disso, criticou que a CMS não pudesse dar dez reais ao munícipe presente à audiência, falou que a Plenária é soberana e que os vereadores estavam aqui para ouvi-la. O senhor Daniel Colina considerou que audiência e consulta públicas não são formas de participação, mencionando o art. 2º do Estatuto da Cidade, que considerou avançado nessa questão. Lembrou que em junho seria realizada a Conferência Municipal da Cidade, um fórum de debates com câmaras temáticas, as quais deveriam contar com a presença de consultores para assessorar os conselheiros, e registrou que o Conselho ainda não é deliberativo. Comentou que alguns questionam por que a OUC não deu certo em outros lugares e mencionou fala de um arquiteto do Ministério das Cidades sobre as OUCs serem a única oportunidade de intervenções urbanas serem realizadas, destacando a necessidade de que haja mobilização. Lembrou que o atual prefeito já falava em OUC quando ainda candidato e que quem estava interessada era a Odebrecht, tendo três áreas sido definidas para tanto, esquecendo-se, porém, do Subúrbio. Lembrou que o sistema é capitalista e disse considerar bom que empresas tivessem interesse nesse instrumento, mas defendeu a participação para se atender a todos os interesses. Afirmou que tanto o prefeito quanto o governador têm responsabilidade sobre essa questão, mencionou a geração de recursos e defendeu a necessidade de que houvesse um plano. Explicou que, no PDDU, pode ser definida uma poligonal para OUC, mas que isso não é obrigatório, tendo por isso sugerido sua exclusão, reiterando a necessidade de haver um plano urbanístico e afirmando que a margem de valorização é que possibilita intervenções urbanas. Voltou a dizer que participação é ter voz e voto nos Conselhos e lembrou a demolição da Fonte Nova, sobre o que trinta entidades se manifestaram contra, tendo ela sido demolida mesmo assim. Concluiu dizendo que o primeiro passo é se ter consciência da importância da participação. Pela ordem, o senhor José Luiz reforçou a soberania da Plenária. O senhor presidente afirmou que uma participação limitada de quem desejava ali estar era melhor que uma participação artificial, explicando, além disso, que a CMS não tinha recursos para dar aos cidadãos e que a presente assembleia se pautava pela legalidade. O vereador Léo Prates comentou sobre a OUC, fazendo uma referência à fala da professora Ana Fernandes durante oficina realizada pelo MP. Disse ter concluído que a OUC está nas exigências do conteúdo mínimo para o PDDU e que a iniciativa privada devia se manifestar e apontar onde tem interesse em uma Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), podendo ela tornar-se ou não uma OUC. O senhor

Henrique Barreiros explicou que a OUC é definida por uma conjunção de interesses e pelo potencial do adicional de construção próxima a área de intervenção pública. O vereador Léo Prates indagou se quem deflagraria o processo seria a iniciativa privada. O senhor Carl Hauenschild explicou que quem deflagra é o município e que a confusão se dá porque a OUC pode ser fruto de uma MIP. Continuando, disse que a área da OUC não precisa ser delimitada exatamente e que o limite da aplicação de recurso é maior que o da geração dele. O vereador Léo Prates comentou que a senhora Lídia Santana disse que as três áreas já referenciadas não necessariamente precisavam estar delimitadas no PDDU. O senhor Henrique Barreiros deu como exemplo o Centro Histórico, onde não cabe verticalização e não se pode aumentar o coeficiente, e defendeu a necessidade de se fazer um plano urbanístico para deflagrar a OUC. A senhora Lídia Santana esclareceu que é preciso haver interesse da iniciativa privada, seja através de MIP ou de outro instrumento, pois, caso contrário, não se tem OUC. Disse que o Estatuto da Cidade estabelece que deve constar no PDDU que o município tem interesse em OUC, mas não há necessidade de sua delimitação. Avaliou que consignar em mapa as OUCs poderia causar questionamentos jurídicos, sendo preferível que não se espacializem, mas, se indiquem as macroáreas. O senhor Henrique Barreiros deu como exemplo uma situação envolvendo a OUC da Orla Atlântica e o Bairro da Paz. O senhor Carl Hauenschild disse que não se devia confundir o meio de arrecadar recurso com o espaço para projetos estruturantes. Disse que era preciso, primeiro, colocar esses planos estruturantes no PDDU e que, depois, poderia ser feita uma MIP para saber quem estaria interessado. Disse ainda que o PDDU não podia deixar de dizer quais eram os projetos estruturantes que a Cidade precisava, que não coincidem com as OUCs. Deu exemplo do Arco do Futuro em São Paulo e disse que o Projeto em discussão era capenga no sentido apontado. O vereador Léo Prates indagou se o Município estaria restrito às três áreas de OUC definidas, tendo a senhora Lídia Santana dito que ele estaria se auto-limitando e que era preciso averiguar juridicamente se isso traria questionamentos. O senhor Henrique Barreiros reportou-se a uma fala sua na audiência que tratou de OUC, dizendo que pontuou que os investimentos públicos nas duas extremidades poderiam gerar interesse imobiliário, e que seria conveniente para estruturar bairros definidos como ZEIS. O senhor Daniel Colina disse que qualquer negócio urbano interessa ao capital e que, se se define o projeto estruturante, a iniciativa privada vem atrás. Defendeu que a definição sobre isso é do Município e não do que a iniciativa privada estaria interessada, e disse que, se ela se interessasse, ótimo, mas que o importante era se definir o que é interessante para a Cidade. O senhor Carl Hauenschild avaliou que a planta de 2004 é muito mais genérica, sendo definidos eixos principais que precisam de projetos estruturantes, e afirmou que o Plano de São Paulo faz a mesma coisa. Disse ser importante não ficar fixado na

OUC, que é uma forma de integrar a iniciativa privada e o poder público, e sim ter coeficientes definidos antecipadamente. A senhora Lídia Santana explicou que a própria Lei das Operações Urbanas estabelece que, delimitada a área da OUC, ficam suspensos os licenciamentos de construção, entendendo-se que os coeficientes até então existentes deixavam de funcionar, com novos sendo definidos quando da lei específica da OUC. Destacou que nunca fizeram OUC, não se tendo, portanto, a expertise, mas apenas a legislação geral a respeito e a experiência de outros lugares. O senhor Carl Hauenschild opinou que, se há aumento do coeficiente, mostra-se que não se quer fazer OUC, e considerou motivo de insegurança jurídica abaixá-lo depois. O senhor José Luiz disse que a questão não era dez reais, mas, a participação. Disse que as pessoas precisam defender os seus direitos e voltou a sugerir conversa em separado, devido ao nível estabelecido. Comentou sobre a situação do País e os índices de Salvador, e também sobre a importância de financiamentos, e opinou que a CMS precisava evoluir o pensamento, criticando que respostas não fossem dadas e lembrando que as eleições já se aproximavam. O vereador Léo Prates lembrou que a Constituição estabelece a divisão entre três poderes harmônicos e independentes, disse que financiamento é uma prerrogativa do Executivo e que cabia ao cidadão saber o papel de cada um. O senhor presidente registrou algumas presenças e afirmou que esta foi uma das audiências mais produtivas, com mudança da metodologia, estabelecendo-se um diálogo. Ponderou que nem todos sabem tudo e destacou a importância das falas dos técnicos, afirmando não haver vergonha em se solicitar esclarecimentos. A senhora Lídia Santana confirmou a ausência do Mapa 5 no *site*, dizendo que seria averiguado o que houve, pois ele constava, mas sumiu, e que ele seria novamente disponibilizado. Informou que no *site* também já tinham sido inseridos os mapas originais, mas que era necessário um programa específico para abri-los. Explicou que, para as devolutivas, foram priorizadas as respostas às propostas feitas de maneira escrita, pois não haveria tempo para tratar também das realizadas de maneira oral, e pediu ao senhor Carl Hauenschild algo mais concreto, para uma melhor compreensão do tema por todos. Comentou sobre a possibilidade lógica de se estabelecer uma área fixa de OUC e afirmou, sobre o Mapa 4, que a espacialização de ciclovias não era adequada à escala do PDDU. A senhora Érica Teles explicou que falara da sobreposição do Mapa 6 com o sistema cicloviário, tendo a senhora Lídia Santana respondido que não necessariamente era preciso fazer essa sobreposição, inclusive porque, com a escala, ficaria difícil compreender, mas que, em todo o caso, os mapas estavam disponíveis, como já dito, e poderiam ser feitas as sobreposições através de um programa. O senhor Carl Hauenschild afirmou que o problema levantado com relação ao sistema cicloviário era um problema geral do Plano, que não tinha prioridades, o que respingava em todas as áreas. O senhor Henrique

Barreiros explicou que o senhor Pablo Florentino, em outra oportunidade, propôs que fosse claro o que se pretende de espaço compartilhado e exclusivo para as bicicletas. A senhora Lídia Santana disse que isso não comporta no PDDU, mas, no Plano Cicloviário. Disse ainda que o que cabe no PDDU são as diretrizes e prioridades, não sendo adequada a escala de abordagem. O senhor Henrique Barreiros considerou que ao menos como informação, se não no mapa, deveria constar. O senhor Daniel Colina observou que a OUC no Horto Bela Vista poderia permanecer, porque já existe um plano urbanístico. O vereador Léo Prates disse ter este sido o debate mais rico do qual já participara, devido ao debate direito. Disse que era preciso se responder o porquê da definição das poligonais no PDDU e que iria buscar essa informação do Executivo. Agradeceu aos técnicos presentes pelas suas importantes contribuições e informou que teria de se retirar, em razão de haver reunião da CCJ às 13h30. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 3 de março de 2016. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 8 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós Fernanda Fontainha, Katiane Souza e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU